

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem stampilha.....	14600 reis
Por semest. e sem stampilha....	900 reis
Anno com stampilha.....	24000 reis
Estrangeiro (p.º anno).....	64000 reis
Número avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

ANNUNCIOS E COMMUNICACAOES

Por cada linha.....	40 reis
Repetições, cada linha.....	20 reis
A assignatura é paga adiantada.	
Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.	

REDACÇÃO E ADMINISTACÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

GUIMARÃES, 19 DE NOVEMBRO DE 1894

CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO

«O nosso illustrado collega «Jornal de Santo Thyrsos», publicava, ha dias, um artigo chamando a attenção do parlamento para as disposições da lei de 18 de maio de 1880, segundo as quaes a transmissão de propriedade immobiliaria, em acto de divisão e partilhas, está sujeita a contribuição de registo por titulo oneroso, seja qual for o meio por que se opere a transmissão, em tudo que exceder a quota parte do adquirente.

A illustrada folha thyrsense, analysando as disposições da referida lei, insurgese contra o principio revoltantemente injusto, que ella estabelece, de serem contribuidas as proprias legitimas que os filhos herdram de seus paes.

Entende ainda o nosso esclarecido collega que tal lei carece de ser reformada, e faz a este respeito algumas considerações muito judiciosas e sensatas.

Concordamos, em principio, com a opinião da folha a que nos estamos referindo, e, pela nossa parte, não duvidariamos unir a nossa voz debil e frouxa ao voto auctorizado do nosso illustre collega, contribuindo para que essa lei fosse, não só reformada, mas até completamente revogada.

Como, porém, entendemos que, seja qual for o grau de consideração que nos mereça qualquer confrade na imprensa periodica, ou estejemos de accordo ou discordemos, o nosso dever é expor francamente e sinceramente a nossa opinião, permitta-nos o illustre collega do «Jornal de Santo Thyrsos» que façamos ácerca do assumpto algumas observações.

Antes da promulgação da lei de 18 de maio de 1880, as tornas provenientes de partilhas eram isemptas de contribuição de registo. Fundado nas disposições do § 9.º do alvará de 14 de dezembro de 1775 e do § 4.º do capitulo 6.º dos *Artigos das Sizas*, assim o declarou o officio da direcção geral das contribuições directas de 11 de maio de 1861 ao delegado do thesouro no districto de Lisboa.

A citada lei, revogando a legislação anterior, acabou com as isempções, e estabeleceu no art.º 2.º que ficava sujeita a contribuição de registo, por titulo oneroso, a transmissão de propriedade immobiliaria, em acto de divisão e partilhas, por meio de arrematação, licitação, accordo, transacção, ou encabeçamento por sorteio, em tudo que exceder o valor da quota parte do adquirente, que for comproprietario ou coherdeiro.

Esta nova alteração no imposto da contribuição de registo não atacou, nem podia atacar o direito successorio, nem tão pouco o preceito juridico da inviolabilidade da *legitima*, que todas as leis tem mantido e respeitado.

A innovação era de ordem meramente tributaria. Visando a arrecadar receita e a tornal-a productiva, onerou as heranças com um imposto que incide por igual sobre actos de divisão e partilhas, que umas vezes são *voluntarios* e outras vezes *obligatorios*.

Dá-se a primeira hypothese nos casos de arrematação, licitação, accordo ou transacção (salvo na parte respeitante a encabeçamento de prazos), que são actos praticados de *motu proprio* pelos coherdeiros, e, por tanto, *voluntarios*. Verifica-se a segunda quando se dá o encabeçamento por sorteio, ou por accordo a respeito de prazos, de-

ligencias a que se procede em virtude da lei, e que por isso devem ser considerados actos *obligatorios*.

Ora, a lei não distingue entre actos *obligatorios* e *voluntarios*, incide por egual sobre uns e outros, e sujeita-os todos á contribuição de registo. Para os effeitos fiscaes, tanto paga o coherdeiro que por sua livre vontade, sem coacção nenhuma, e simplesmente movido por interesse proprio, licita em todo o cazal, ou em bens de valor excedente á sua quota hereditaria, como aquelle que por desigualdade inevitavel da partilha teve de soffrer o encabeçamento por sorteio de um lote excedente á sua legitima, ou que, em virtude de accordo a que a lei obriga ácerca da successão de bens emphyteuticos, foi obrigado a supportar o encabeçamento de um prazo.

A lei colloca estes coherdeiros, perante a incidencia do

FOLHETIM

MARTINHA E O SEU ANJO

(DE CATULLE MENDÉS)

IV

Depois da primeira valsa, dançou a segunda; finda a segunda seguiu-se a terceira e outra e outra ainda. Ao começar qualquer d'ellas dizia consigo mesma: «Esta é a ultima, depois vou-me embora, vou morrer.»

A musica recomeçava e a pobre creança não tinha força para lhe resistir. Sentia remorsos, de certo, mas os remorsos dançavam com ella.

Soou porém a meia noite. Martinha armou-se de toda a sua coragem. Não queria ficar nem mais um instante; era preciso ir occupar o seu logar no leito da morte!

Retirou, com effeito, mas á saída do baile deu de cara com um rapaz tão bello, tão perfeito que nunca ella concebera sequer que sob fórma humana se podesse reunir tanta perfeição! Não era nenhum camponez, nem mesmo nenhum dos senhores dos palacios proximos. Não. Era o proprio rei, que voltando n'essa noite de uma caçada, e tendo-se perdido com alguns cortezãos, tinha passado pela herdade e appetecera vêr de perto como se divertia a gente do campo.

Dando de cara com Martinha, o rei ficou fascinado. Nunca na sua côrte apparecera princeza tão linda como esta rapariga do campo. A vista um do outro, os dois semblantes trairam logo as impressões que as duas almas sentiam, e ao passo que o rei empallidocia, corava a gentil camponeza.

Alguns minutos bastaram para aquella fascinação se tornar no mais puro amor, e o rei, atirando para casa do diabo com os preconceitos hieraldicos, não hesitou em alto e bom som declarar que mulher nenhuma se sentaria no throno a não ser aquella extraordinaria camponeza que tanto o enfeiticára.

Martinha tomou então logar n'um coche que o rei mandou approximar, e durante o caminho para a côrte a pobre rapariga, se por um lado se sentia feliz com a sua extraordinaria aventura, por outro lado, com o coração bem opprimido, lembrava-se do seu anjo da guarda que áquella hora estava morrendo na sua humilde choupana, se acaso não tinha já morrido em seu logar.

V

Martinha foi rainha, teve palacios maravilhosos, juntou á alegria das festas, onde era a mais illustre, o goso feminino de ser tambem a mais bella, mas o que a fazia mais feliz que tudo isso era o amor sempre crescente que n'ella ardia pelo rei, e por ella se queimava o coração do seu real esposo!

Tinham, com effeito, um pelo outro uma afeição sem igual; em todo o mundo cada um d'elles não via mais que uma só pessoa: elle a rainha, ella o rei.

Pouco lhes interessavam os negocios do Estado; só queriam adorar-se um ao outro, e no seu reinado nem guerras bouve, pois só pensavam em amor.

No meio de tanta felicidade acaso pensaria Martinha no celeste mensageiro que por pura caridade tomára o seu logar no leito fatal? Raras vezes.

Se alguma vez o remorso de não ter cumprido a sua promessa vinha annuiar o claro ceo da sua felicidade, Martinha depressa o repellia, pensando que a final talvez ella não estivesse tão doente como parecia, e por consequente o anjo se deveria ter curado.

Alem d'isso, não se podia entristecer com esse passado tão obscuro e tão remoto, visto que todas as noites adormecia reclinando a linda cabecinha no hombro do seu real esposo.

Final um acontecimento horrivel veio pôr termo á felicidade immensa da ingrata Martinha: certo dia o rei desapareceu para sempre, sem que ninguém podesse saber o que fôra feito d'elle.

VI

Com a solidão veio então a dosgraça recordar a Martinha o seu bom anjo da guarda, que debalde esperára por ella. E' que a piedade é a companheira da desventura.

Arrependeu-se de ter con-

demnado á morte o desgraçado immortal (pois o anjo de certo teria morrido) e um dia, envergando um vestido pobre, um vestido semelhante ao que outr'ora usara, encaminhou-se para a choupana no meio do campo.

Acaso imaginaria Martinha ir ainda a tempo de reoccupar o leito fatal?

Não, de certo não.

Ella bem sabia agora que commettera uma falta irreparavel, mas, peccadora arrependida, queria tornar a vêr o logar onde soffrera aquelle que se expozera por ella.

Na planicie agora inculta mal se reconheciam as ruinas da humilde choupana!

Interrogando as visinhas, que nem por sombras a reconheciam, soube Martinha que os pobres habitantes da choupana a tinham abandonado em seguida á morte de uma filha estremecida, sem saber que destino tinham levado.

Era pois certo: o celeste substituto tinha fallecido á hora a que ella devia morrer, e tinha sido enterrado no logar que o seu cadaver devia occupar! Que fazer? Ao menos iria rezar sobre o jazigo do anjo.

Entrou no cemiterio e foi ajoelhar diante d'uma cruz muito simples, onde se lia o nome de Martinha entre as ervas em flôr.

Sentia despedaçar se-lhe o coração! Agora é que o seu peccado se lhe apresentava mais hediondo que nunca. Com que horror pensava em si mesmo e com

que soluços implorava a celeste clemencia!

Mas, uma voz tão doce, que a fascinou apesar da sua immensa dôr, disse-lhe:

—Não te afflijas, Martinha; as coisas não estão tão mal paradas como julgas.

E ao mesmo tempo viu ella levantar se detraz da cruz uma sombra vaga e etherea! e a voz continuou:

Eu sou o teu anjo da guarda e como tu ahí estás tudo se harmonizará. Deita-te depressa sob esta louza e eu levarei a tua alma ao paraizo para lá a despozar.

—Ah! meu bom anjo! quanto soffrestes morrendo por minha culpa! e que enfadado estareis de haver jazido por tanto tempo sob esta lagca que me devia cobrir!

—Ora! disse o anjo, en logo imaginei que não voltarias tão cedo e por consequente tomei as minhas precauções.

Uma forma vã debaixo da roupa illudiu seus paes e eu segui-te por entre as sebas, durante todo o tempo que devia estar em teu logar jazendo na cova.

—Então onde estivestes, meu anjo, todo esse tempo?

—Onde estive? No n'sso paço real, querida rainha, onde tu me amavas quasi tanto como d'aqui a nada me has de amar no Paraizo.

(Versão de M. de A.)

imposto, no mesmo pé de egualdade.

Ora a tributação por egual sobre actos de sua natureza diferentes, esta confusão entre o que é voluntario e obrigatorio, constitue um privilegio a favor do fisco, e estabelece uma desigualdade que não se ajusta nem aos principios da equidade, nem aos do direito e da justiça. Nem colhe o argumento de que a contribuição é devidida por egual, porque a injustiça reside na incidência do posto e não na sua indivisibilidade ou indivisibilidade.

A lei, por tanto, é injusta, e quando em virtude das circunstancias do thesouro não possa ser revogada, deve ao menos ser reformada na parte que acabamos de indicar.

O assumpto suggerenos ainda outras reflexões, que agora não desenvolvemos para não alongar demasiadamente este artigo.

Referimo-nos à lei de 18 de maio de 1880, por ser essa a que creou a contribuição de registo por tornas, de que acabamos de tractar. É certo, porém, que as suas disposições passaram mais tarde ao regulamento approved pelo decreto de 31 de março de 1887, onde se acham consignadas no § 1.º do art.º 3.º, que é o que carece de ser revogado, ou alterado.

O EVANGELHO E O MUNDO

São dois poderes—Deus e o mundo—tão oppostos entre si como são a luz e as trevas, a agua e o fogo, o pró e o contra, o sim e o não.

O primeiro não pôde ser mau, porque, realisando as aspirações do homem, dá-lhe a verdadeira felicidade; mas o segundo deve inspirar desconfiança e malicia; porque lisonjeando as paixões, é um conjunto de falsos deuses, falsas honras, falsos prazeres, falsa paz, falsa felicidade, felicidade chimerica—*omnia imaginaria in hoc saeculo, nihil veri*.

Assim se exprime Tertuliano, fallando do mundo.

E com effeito no mundo ha homens que se agitam, que se movem, que se dão a tudo, menos aquellas obras que levam à salvação; ha quasi todas as idades da vida que se entregam ao peccado e à abominação; ha o crime a ganhar raizes e a propagar-se por toda a parte; ha a libertinagem a ser qualificada como um dever, ha a moral pura do Evangelho a como que arrecear-se de se anostar em publico, para não se expôr à mofo e aos risos dos filhos do seculo.

As idades maduras, movidas pela ambição e arrastadas pela avareza, li vão caminho tortuoso, empregando os meios mais indecorosos, mais insensatos, promettidos ou não, para satisfazer à sede do ouro.

As idades tenras—a juventude—furiosa pelos prazeres, louca pelas dignidades e honras—as vaidades do seculo

lo—gasta o seu tempo e estudo em gostar das delicias e diversões do mundo.

Os velhos, estes mesmos, já gastos de forças, ainda assim, consagram os seus ultimos dias aos prazeres, esquecidos de que o amor declarado pelo mundo é uma inimidade formal contra Deus.

É necessario que o homem opte pelo melhor d'estes poderes; pois que tem necessidade de consagrar a uma só e unica causa os poderes que existem em si—a intelligencia, o coração—o seu ser todo inteiro.

Ninguém pôle servir a dois Senhores: porque ou ha de aborrecer um, e amar outro, ou ha de accomodar-se a este e desprezar aquelle. Não podeis servir a Deus e às riquezas. S. Math. 6, 24.

Portanto sob que bandeira deve o homem inscrever o seu nome?

Sob a bandeira de Deus e do evangelho ou sob a do mundo?

O homem não deve marchar sob a bandeira do mundo.

No mundo, que o peccador olha como coisa que dura, o sabio como coisa que passa e o christão como coisa que já passou, ha materia com todas as suas propriedades, com todas as sensações que ella procura, materia que se apresenta debaixo de diversos aspectos, como diverso é o mister e pensar d'aquelles que a estudam, que examinam e que fallam d'ella.

Mas quer a unidade da materia exista, quer seja preciso que exista; quer se não distinga essencialmente do ether, quer consista em atomos de ether mais ou menos diversamente aggregados; quer se considere a mais grosseira, pesada e sensivel, quer a mais subtil, mais viva, mais activa, que se chama ether; quer seja ao mesmo tempo *forma e força*; quer a *forma* seja a *força* circumscripção, condensada; quer a *força* seja a *forma* indefinida, diffusa: o homem não foi feito para a materia e não foi porisso que o espirito é feito antes para Deus, espirito por excellencia, espirito supremo, grande espirito.

A alma que é uma emanção de Deus, uma filha do céu, aspira necessariamente a subir ao céu.

De resto e homem domina a materia, calca-a aos pés, não lança mão d'ella, senão abaixando-se.

Por isso que está acima d'ella, não é feito para ella.

A alma não é uma propriedade da materia, a materia é que é uma propriedade do espirito por excellencia—Deus. Portanto o materialismo é falso e incompleto; porque atende aos atomos, nos quaes localisa propriedades de que os proprios atomos não fornecem razão alguma, e porque não reconhece a força e o espirito que são o unico meio para certos philosophos concebem a actividade e phenominalidade dos seres.

É falso e incompleto, porque pretende representar o mundo por imagens sem tentar interpretar a producção d'essas imagens.

Assim se exprimem aquelles que professam a doutrina da philosophia da natureza que é uma especie de dynamismo espiritualista.

O materialismo não conhe-

ce outro Deus que não seja a materia e d'entre os seus propugnadores uns attribuem ao movimento que elles supõem existir na materia, o arranjo fortuito de todas as partes do mundo, e outros parecem distinguir Deus do mundo e dizem que Deus é a alma do mundo e que esta alma é a materia ordenada e disposta segundo as leis do movimento, de modo que Deus é a alma do mundo, a alma do mundo é a natureza, e a natureza o arranjo da materia.

O materialista não diz:—No principio era o Verbo, e o Verbo era Deus—, mas sim:—No principio era o atomo e o atomo, e o Deus.

De modo que se se perguntar ao materialista o que é que existe, elle responde:—a materia—que a materia é o verdadeiro Deus e porisso eterna, indestructivel em suas forças, em perpetuo movimento e em prodigiosa metamorphose em suas formas—que o homem vem da materia e vai para a materia—que a intelligencia é uma secreção do cerebro—que a liberdade é uma illusão—que a virtude é um calculo—e que o movimento é uma coisa instinctiva, uma paixão feliz.

Eis em resumo a doutrina e a linguagem do materialismo.

O Deismo olha este systema como um montão de extravaganeas; mas não é mais sensato.

Admitte um ser espirital, intelligente, mas limita-lhe o poder; porque sustenta que não creou o mundo, que apenas arranjo a materia, que é eterna, como elle.

Destroa a providencia, dizendo que o espirito intelligente não se ingere no que se passa no mundo—que estabeleceu as leis geraes, porque o mundo se rege e que essas leis são immutaveis e eternas.

ARTHUR BRANDÃO.

A fome em Traz-os-Montes

Dizem d'esta provincia, que nos concelhos de Mirandella e Villa Flor é verdadeiramente alarmante e desoladora a situação da classe proletaria das povoações rurales, pois, tendo sido escassissima a colheita do trigo e centeio, a miseria entrou nos lares dos trabalhadores do campo, e a fome com todo o seu cortejo de lancinantisimas dores, começa de produzir os mais crueis dramas de soffrimento e desesperação.

Sendo o centeio, o alimento quasi exclusivo d'aquella pobre gente, e o rendimento mais consideravel dos pequenos proprietarios, é facil imaginar a grandeza da crise que affecta as classes menos remediadas d'aquelles concelhos apoz uma epocha de colheitas abundantissimas, de uma escassez aterradora.

Para mais gravame da tristissima situação, encontram-se inteiramente paralisados os trabalhos de obras publicas, em que ao menos poderiam empregar-se e vencer um pequeno salario os trabalhadores a quem falta não só o pão na meza, mas o lume na lareira, lutando por isso com estes dois tormentosos elementos de dor e desespero:—a Fome e o Frio.

É para esta situação calamitosa que os poderes publicos devem olhar com attenção, visto que a iniciativa particular, por muito boa e ardente que seja a vontade

que a anime, é insufficientissima, ineffaz para minorar os soffrimentos das classes mais atingidas pela miseria que alastra por aquelles dois concelhos.

As juntas de parochia

Na sessão da camara dos pares de 13 do corrente fez o rev.º bispo do Algarve diversas considerações, mostrando a necessidade inadiavel de conferir novamente ás juntas de parochia as atribuições que lhes foram tiradas pelo governo do sr. conselheiro Dias Ferreira. Indica as conveniencias de se voltar ao systema antigo, por isso que essas corporações prestavam bons serviços, principalmente no tocante ás escolas officiaes que estavam a seu cargo e mesmo porque um tal systema representava uma descentralisação nos serviços publicos, medida esta que qualifica da maior conveniencia.

Em seguida demonstra os inconvenientes resultantes de se effectuarem as eleições dentro dos templos, relembrando os despeitos a que ellas dão origem, parecendo-lhe, portanto, esses logares os menos proprios a funcções profanas.

Em viagem para o Brazil

CORREIO DE PERNAMBUCO

AMIGO SANTOS.

Não sei se Deus quererá que eu volte à minha patria e da viva voz contar-lhe as impressões da nossa viagem ao Rio de Janeiro. Neste caso lembrei-me escrever-lhe, narrando-lhe o que aqui tenho visto e presenciado. Se estas impressões, no seu entender, merecerem a pena serem lançadas no seu bom jornal, poderá fazel o.

Sou

De V. etc.

João Antonio da Silva Areias.

Partimos de Lisboa no vapor *Danube*, no dia 22 ás 9 horas da noite, debaixo d'um temporal, e porisso bem depressa começamos a sentir o maldito enjôo, e poucos foram os passageiros que não soffreram esta molestia. Este barco tem aproximadamente 150 metros de comprimento. Até Pernambuco leva este monstro 942 passageiros de todas as classes, tôca creadas, creadas e marinheiros de todas as gradações, que se diz serem 432.

Não imagina o luxo d'este barco: é deslumbrante, demasiado até. Duas immensas salas para as refeições, sala de jogos, sala de leitura, sala de musica, caza para venda de todas as bebidas, casa para banhos, latrinas, urinôes, e tudo com um luxo aziatico, isto em 1.ª classe, onde vemos, Aos passageiros de 2.ª classe não lhe é permitido o passarem para a 1.ª, porém fui alli informar-me e vi qui gozam de todas as regalias e muito aceso, mas menos luxo que os da 1.ª; por isso pagam menos 9 libras.

Este barco é illuminado a luz electrica.

Todos os passageiros de 1.ª classe andam sempre muito acaidos, mas os inglezes principalmente é um luxo espantoso. As senhoras inglezas, que são a maior parte n'este barco, vestem ao dia duas e trez ricas *toilettes*, uzando até a bordo de chapellinhos, e, caso notavel, não usam saias brancas como as portuguezas, mas tu-

do escuro até certa altura. Não convivem umas com as outras e só se juntam com as suas proprias familias. Os inglezes até para comar vestem casacas.

O passar diario consta de chá ou café e biscoitos ou bolacha de manhã. A s 9 horas almoço de garfo com 8 ou 10 pratos variados; a 1 hora *lunch*: sôpa, carnes frias e fructas diversas. A s 6 horas os mesmos pratos variados do almoço, porém o paladar das comidas não se compara com o dos portuguezes.

A 3.ª classe, Emigração, 700 reis. Dizem ser estes emigrantes entre homens, mulheres e uma porção de creanças, tudo mal vestido, com pequenas excepções. E-lhes distribuida uma marçota de melal branco com a comida que, louvado Deus, ainda não é má. Os logares d'esta gente é parte na ré, parte na prôa e aos lados do vapor.

Dia 23

Anunciou-se um baile, o qual se effectnou, principiando ás 9 horas da noite e terminou ás 11. Dançou-se com enthusiasmo, ao som de um quarteto de marinheiros de bordo.

Dia 24

Agora é que nós, os portuguezes, vamos tomando o gosto ás comidas inglezas. Apesar de serem variadas, são geralmente muito insosas, e porisso levamos muita saudade da nossa coziha portugueza e do nosso bom vinho, pois que o de bordo é detestavel.

De manhã, depois da primeira refeição, como linhamos as barbas crescidas, appareceu um barbeiro inglez; não era barbeiro, era um roçador de matto, e por isso lamentamos a falta que nos fizeram os officiaes do José Pedro Roriz. Toca ao almoço; vamos com pouco appetite, porém, veremos do que consta o *manu*. Acabamos e subimos para o tombadillo; uns a passeiar, outros nas suas cadeiras de vimes e de outras formas. O mesmo luxo, especialmente nas inglezas, que quasi todas são bonitas. São 6 horas da tarde e vamos avistando duas ilhas chargadas das Canarias e Tenarife; pouco se disfructam porque é já noite e ficam a grande distancia do vapor.

São hoje 26 e nada tem havido de novidade: apenas se tem avistado alguns barcos de vela e dois vapores. Vamos passando nas proximidades de S. Vicente, onde não parámos, o que é para sentir. Esta ilha fica-nos á direita, porém é noite, nada posso dizer d'ella. São 10 horas e vamos vendo a ilha de Santo Antão que, apesar de ser noite, notava-se que é grande. Houveram signaes tanto de terra como de mar.

Dia 27 e 28

Nada de notavel até hoje, a não ser o mesmo continuado luxo, as mesmas satisfações na maior parte dos passageiros, especializando os inglezes e inglezas. Toca a missa protestante dos inglezes; tudo se encaminha para o grande salão, isto é, o que pertence a inglezes. O commandante é que reza e tudo responde em côro executado com muita attenção. Finda a missa ha revista da marinhagem disponivel, toca depois a fogo a bordo, imaginario já se vê, e tudo a postos para o extinguir, caso fosse real. Estamos passando perto da linha.

Dia 29

Passamos a linha Grande festa a bordo. Inglezes mascarados com palhaçadas terminam por um baile até ás 11 hpras da noite.

Dia 30

Estamos a chegar á ilha de Fernando Noronha, onde os brazilheiros mandam os assassinos; é muito habitada e muito bonita pelo panorama que mostra. Devemos chegar amanha 31 a Per-

nambuco, ás 7 horas da manhã, e porisso fico por aqui, augmentando que hoje temos concerto a bordo. Veremos o resultado. Agora só do Rio de Janeiro é que lhe tornarei a escrever, se não tiver encommodo.

A bordo do vapor inglez *Danube*, 30 de outubro de 1894.

João Areias.

HARPEJOS POETICOS

FABULASINHAS

O GATO VELHO E SEU DONO

Fôra carêcho um bom gato,
Caçador da melhor classe;
Não lhe escapava um só rato,
O caso é que elle o bispasse.

Mas fez-se velho o carêcho,
Deu-lhe a tosse, deu-lhe o flácto;
No pulo tornou-se fracoço,
E não pihava um só rato.

Quando teve como a corsa,
Tinha cara um barato;
Quando velho e já sem força,
Espinhas via no prato!

—O meu patrão, o que é isso?
Porque é que pratica este acto?...
—Já me não prestas serviço,
Dizia o dono do gato.

—Se o meu juizo não erra,
Se o meu pensar é sensato,
O mais vil bicho da terra
É, com certeza, o ingento.

O ZABUMBA E O PANDEIRO

Zabumba, dos collosses,
Disse, enchendo-se de vento:
—Eu, nas bandas marceiras
Sou o primeiro instrumento.

Responde a isto o pandeiro:
—Ora não se faça gralha...
Não costuma ser primeiro
Tolo o que faz maior bulha.

(Correio da Manhã).

DA NOSSA CARTEIRA

Do Porto, em le foi piégar no templo das virtuosas Salezias, regressou a esta cidade o revdm.º snr. conego Alberto da Silva Vasconcellos, eselarrecido conego-professor da Insigne e Real Collegiada.

Está felizmente restabelecido da enfermidade que ultimamente soffreu e que por bastante tempo o conservou no leito, o nosso dedicado amigo snr. Antonio Augusto Infante, alferes d'infanteria n.º 20.

Entrou no 43.º anno da sua publicação, o nosso apreciavel collega «*Journal do Povo*», que se publica em Oliveira d'Azemeis.

Felicita-nos o collega.

Pela ultima ordem do exercito foi transferido para o segundo batalhão d'infanteria n.º 20, aquartellado em Barcellos, o snr. Almeida, capitão d'infanteria n.º 9.

Tambem foi promovido a alferes para infanteria n.º 24 o nosso amigo sr. Angelo Eugenio de Mattos, digno sa-gento-ajudante do 2.º batalhão d'infanteria n.º 20.

Com o fim de assistir aos exercicios espirituaes que começaram ante-hontem e acabam no dia 24 do corrente, partiu para Braga o nosso es-

timado patricio rev.º snr. padre Gaspar da Costa Roriz, digno commissario da V. O. Terceira de S. Francisco.

De regresso de Ponte do Lima, terra da sua naturalidade, onde esteve algum tempo em gozo de licença, é esperado n'esta cidade o rev.º snr. padre José Maria Fluzza, illustrado capellão d'infanteria n.º 20.

Associação Clerical

Como se vê do annuncio que hoje inserimos no lugar respectivo, a respeitavel Associação Clerical Vimaranesense deve reunir-se em assembleia geral no proximo dia 1 de dezembro, para dar cumprimento ao artigo 20 do capitulo 8.º do seu estatuto.

Em viagem para o Brazil

O nosso presado patricio e dedicado amigo snr. João Antonio da Silva Areias, que, como ha tempos noticiamos, se sujeitou a perigosa e incommodativa viagem de Portugal ao Rio de Janeiro, com o fim de visitar seus dedicadissimos filhos, que residem n'aquelle doouto paiz, acaba de enviar-nos a carta que em outro lugar publicamos sob o titulo que nos serve de epigraphe a esta noticia.

N'aquelle escripto, que reconhecidamente agradecemos ao nosso respeitavel amigo, encontrarão os nossos estimadissimos leitores a circumstanciada descripção da favoravel viagem que elle felizmente experimentou pelo menos até Pernambuco, d'onde nos endereçou a sua estimadissima correspondencia.

Oxalá que o snr. Areias regresso de boa saude á sua patria, onde conta numerosos e dedicados amigos.

O panno do Carmo

A digna meza da Ordem Terceira do Carmo, attendendo por certo ao nosso justissimo pedido, já mandou collocar á porta d'sua igreja um novo panno, nos dias em que alli se expõe a Sagrada Eucharistia.

Era muito necessario.

Caminho de ferro de Guimarães

No dia 29 do corrente mez, ao meio dia, na estação do caminho de ferro d'esta cidade, effectuar-se-ha o leilão das remessas retardadas ha mais de dois mezes e dos objectos encontrados nas estações da linha, que, legalmente, são considerados abandonados.

As mesmas remessas e objectos poderão até aquelle dia ser entregues a quem justificar pertencer-lhe.

Agricultura

O tempo tem corrido muito inconstante, mas apesar d'isso estão muito adiantadas as sementeadas dos centeios e já se activam as do trigo.

Os prados apresentam-se verdejantes e os pastos muito desenvolvidos, devido por sem duvida ao tempo que lhes corre favoravel.

Sessão extraordinaria

A camara municipal d'este concelho reuniu-se hontem extraordinariamente, a fim de tractar de assumpto urgente.

Julgamento d'um gajuno

Na proxima quinta-feira, 22 do corrente, deve ser submettido a julgamento o rev. Antonio Ferreira, casado, sardineiro, da freguezia de S. Paio de Visella, d'este concelho, accusado de varios crimes de roubo praticados n'aquella freguezia e circumvisinhanças.

Antonio Ferreira, considerado o maior larapio d'aquelles sitios, responde a um processo de policia especial e a cinco ou seis correccionaes.

E, pois, de prevêr que receba o severo castigo que merece.

Até á isca!

Por uma das propostas do ministro da fazenda, é prohibida a importação da isca estrangeira, ficando a nacional sujeita ao imposto de 50 reis por metro e podendo só ser vendida em tiras de um metro de comprimento.

Agora foi lançado o imposto á isca, dentro em pouco serão tambem ás pederneiras. Esta ditto: nada escapa!

Secção humoristica

—Falla-se de um rapaz preto, entre senhoras.
—De que terra é elle?
—De Lisboa.
—Ora esse, e em que imaginava que elle era preto...

Entre cavallos: Interroga o marido.
—Onde foste?
—A casa de minha tia...
—Só?
—Só. Então onde havia de ir!
—E que quando sahiste de casa levavas na mão uma sombrinha, e agora voltas com uma bengala!

—Porque é que voçê fuma desde pela manhã até á noite?
—Porque é o unico tempo de que en disponho, dumo desde a noite até pela manhã.

—E já entendo muito bem o francez, diz a uma loura pequenina dos seis 8 annos. Quando o papá e a mamã começam a fallar, já sei que tenho de tomar remedio.

Agradecimento

COM receio de haver commettido alguma falta, ainda que involuntaria, venho, tambem por este meio, agradecer cordealissimamente a todas as pessoas que me honraram com sentimentos de condolencia na vivissima dor que soffri pela morte de meu extremoso Paê.

Peço a Deus que somente muito tarde me preporcione ensejo de pagar tão dolorosa divida.

A todos os alumnos externos e ao muito digno e illustrado corpo docente d'este Seminario, ao muito zeloso corpo docente e discente dos Collegios de S. Nicolau, da Sagrada Familia de Nossa Senhora da Consolação e San-

tos Passos, especialmente aos revd.ºs srs. Ecclesiasticos e a todas as pessoas que espontanea e generosamente se dignaram tomar parte nas sollemnes exequias promovidas e realisadas pelos meus dedicados e muito amados seminaristas internos, o mais sincero e protundo reconhecimento.

Guimarães, Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, 9 de novembro de 1894.

Manoel de Jesus Pimenta.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da publicação do 2.º annuncio, a citar os co-herdeiros ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, Joaquim da Silva e marido José Dias e José Martins Guimarães, e os credores Antonio Carvalho Correia & Companhia, negociantes de linho, moradores na rua do Almada, da cidade do Porto, aquelles para no dito prazo fallarem a todos os termos do inventario de menores a que por este juizo se anda procedendo por obito de seu irmão e cunhado Manoel Martins Guimarães, morador que foi no lugar de Silveiras, da freguezia de Moreira de Conegos, d'esta comarca e fallecido nos Estados Unidos do Brazil, e estes para n'elle deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 7 de agosto de 1894.

Vi.

Marques Barreiros.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

(819)

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do quarto officio, abaixo assignado, correm editos de trinta dias, os quaes se começarão a contar da data da ultima publicação do presente annuncio, a citar todos e quaesquer herdeiros incertos, que se julguem com direito á herança deixada por o fallecido Domingos Antonio ou Hyginio Domingos Antonio, exposto, demente, e morador que foi na rua d'Arcella, d'esta cidade, para deduzirem a sua habilitação na segunda audiencia depois de findar o prazo

dos editos, sob pena de se declarar a herança vaga para o Estado, declarando-se que as audiencias se fazem n'este juizo todas as segundas e quintas-feiras, não sendo dia sanctificado ou feriado, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos sempre pelas dez horas da manhã.

Guimarães, 6 de novembro de 1894.

Verificado,

Marques Barreiros.

O escrivão interino do 4.º offi.º, Abilio d'Almeida Coutinho.

(820)

ANNUNCIO

DOMINGOS José de Souza Junior, negociante na cidade de Guimarães, encarregado da venda das fazendas e recebimento das vidas da sociedade de Souza Junior & C.ª e do pagamento a todos os credores por mutuo accordo com o socio snr. José Antonio de Souza, tendo enviado circulares a todos os credores e devedores para a conferencia dos saldos, pôde porem ter havido alguma falta, e por este motivo pede a todos os credores da sociedade, que enviem as suas contas o mais breve possivel para serem conferidas e pago tudo o que a sociedade dever.

Guimarães, 15 de novembro de 1894.

VENDA DE CASA

VENDE-SE uma casa de dous andares reconstruida de novo, com bons commodos, allodial, situada na rua do Espirito Santo. Quem pretender, dirija-se a seu dono Jeronimo José Leite Mendes.

(822)

Venda de predios

VENDEM-SE junto ou em separado, duas moradas de casas e cinco leiras de terra de cultura, situadas no principio da rua das Hortas, d'esta cidade.

Para tratar com Jeronimo de Castro, solicitador, da rua da Rainha.

(823)

ASSOCIAÇÃO CLERICAL VIMARANENSE

SÃO convidados todos os socios da Associação Clerical Vimaranesense a reunirem em assembleia geral, no dia 1.º de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na casa d'esta Associação, afim de se dar cumprimento ao art. 20 do cap. 8.º do Estatuto.

Guimarães 17 de novembro de 1894.

O Secretario,

Antonio da Silva Ribeiro.

(824)

PINHEIRO CHAGAS

MIGALHAS

HISTORIA PORTUGUEZA

1 volume, brochado, 200 rs. ou 300 reis encadernados

A' venda na casa editora de Antonio Maria Pereira, rua Augusta, 50 a 54—LISBOA

Bibliotheca d'Instrução e educação

JEAN MACÉ

Historia de um bocado de pão

CARTAS A UMA SENHORA

Sobre a vida do homem e dos animaes

VERSÃO PORTUGUEZA

JULIO VASQUES

(MEDICO)

PREÇO:

Brochado..... 600 reis
Cartonado..... 700 »

A' venda na PAPELARIA CENTRAL

PENAFIEL

THEOLOGIA

FUNDAMENTAL

PRELEÇÕES POR

MANOEL D'ALBUQUERQUE

Esta obra, de 494 pag. em oit. grande, é escripta em editoma portuguez. Recommenda-se pela clareza da exposição e solidez das demonstrações. E' util não só ao clero, mas também aos seculares que desejarem ter aprofundado conhecimento dos fundamentos da Religião catholica.

1 volume 1\$200 reis. Pelo correio 1\$280 reis. A' venda na livraria da Fraga Lameas, rua da Ponte, Leça da Palmeira.

J. AGOSTINHO DE MACEDO

OS BURROS

OU O REINADO DE SANDICE

Preço, br..... 300 reis.
A' venda na livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

PARIS



GRANDES ARMIZENS D'

Printemps

NOVIDADES

Requisite-se

o catalogo general illustrado, em portuguez ou em francez, contendo 580 gravuras (modellas, modistos) para a ESTAÇÃO D'INVERNO que se remette gratis e franco a quem o pedir em carta devidamente franqueada e dirigida a

Mrs. JULES JALUZOT & Co

PARIS

Este Catalogo indica as condições para a expedição franco de porte em todos os paizes do mundo. São igualmente encluidas franco as amostras de todos os tecidos, que compõe os illustres e variados de PRINTemps, especificando-se bem os generos e os preços.

Interpretes para todas as Linguas á disposição das pessoas que desejem visitar os armizes.

CASA DE REEXPEDIÇÃO EM LISBOA
TRAVESSA DE S. NICOLAU 10-1

CASIMIRO BARBOSA

O JARDIM

MANOAL DO JARDINEIRO AMADOR

Publicou-se o 1.º volume de 516 pag., illustrado com 144 gravuras elucidativas do texto

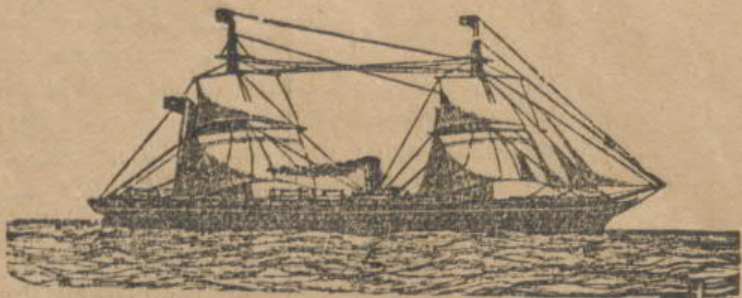
Preço por assignatura..... 3:000 reis
Avulso..... 1:500 »

Está no prelo o 2.º e ultimo volume, cujo preço é o mesmo do primeiro. Os pedidos acompanhados da sua importancia, devem ser feitos a José Marques Loureiro, editor, rua. dos Fogueteiros, 5—Porto

Nova Agencia

DE

Companhias de Navegação a Vapor



Carreiras de paquetes para os Portos do Brazil

DAS COMPANHIAS:

Real do Pacifico, Messageries Maritimes, Lloyd Bremen, Lamport & Holt, Hamburgueza, Franceza Chargeurs Réunis, Mala Real Ingleza, Red Cross Line, e Empreza Nacional.

Paquetes a'sahir de Leixões todos os mezes nos dias 2, 8, 11, 15, 20, 25, 28, e de Lisboa nos dias 3, 7, 12, 16, 21, 26 e 29.

Facultam-se passagens para todas estas companhias a preços reduzidos.

Para mais esclarecimentos dirigir á tabacaria de José Joaquim de Lemos, 25—RUA DA RAINHA—27.

GUIMARAES

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DE PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUTORIZADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideralo um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxo, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte trázada do envolver esta minha assignatura com tinta e s'c:

P. A. Franco

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE



DOENÇAS DE PEITO



FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

TYPOGRAPHIA

VIMARANENSE

GUIMARAES

Nesta officina encarregam-se de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

COLECCÃO

Camillo Castello Branco

VULGARISACÃO DO GRANDE ESCRIPTOR

UM VOLUME CADA MEZ

Colleção do primeiro romancista e de grande classico portuguez, a 200 reis cada volume

Travessa da Queimada

LISBOA

Guimarães, Typ. do "Vimaranense"

Rua das Lamellas, n.º 45, 47 e 49